



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SECAD
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS/CGC**

De: COORDENADORIA DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS/CGC

Para: COMPEL:

ATT: SRA. WADNA MELO

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras e copiadoras/impressoras multifuncionais com tecnologia digital, novas, de primeiro uso, monocromática e policromática, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento e substituição de peças, componentes e fornecimento de todo o material de consumo necessário, exceto papel. A contratação prevê ainda a disponibilização de software de gerenciamento e contabilização, treinamento dos servidores indicados para operacionalização dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Após análise dos questionamentos apresentados pelas empresas PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, segue nossos esclarecimentos:

1. ESCLARECIMENTO 01

Entendemos que na fase de aceitação da proposta readequada, deverá ser informado as marcas e modelos dos equipamentos assim como dos opcionais que irão ser ofertados, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: As informações e documentos exigidos na fase de aceitação das propostas estão discriminados no edital e seus anexos.

2. ESCLARECIMENTO 02

Entendemos que na fase de aceitação da proposta readequada, deverá ser informado as referências e módulos dos softwares que irão atender toda solução, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: As informações e documentos exigidos na fase de aceitação das propostas estão discriminados no edital e seus anexos.

3. ESCLARECIMENTO 03

Solicitamos informar, se todos os equipamentos em operação estão conectadas na rede corporativa?

RESPOSTA: Existem equipamentos não conectados a rede, conforme mencionado no Termo de Referência.

4. ESCLARECIMENTO 04

Solicitamos informar, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada?

RESPOSTA: O Fornecimento da infraestrutura necessária (local físico, pontos elétricos e pontos de acesso a rede) para instalação e funcionamento dos equipamentos, constitui obrigação da CONTRATANTE, conforme mencionado no Termo de Referência.

5. ESCLARECIMENTO 05

Solicitamos informar se todos os equipamentos em operação se há a necessidade de prever estabilizadores e/ou transformadores para a instalação dos equipamentos?



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SECAD
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS/CGC**

RESPOSTA: O Fornecimento da infraestrutura necessária (local físico, pontos elétricos e pontos de acesso a rede) para instalação e funcionamento dos equipamentos, constitui obrigação da CONTRATANTE, conforme mencionado no Termo de Referência. O Edital não faz exigência de fornecimento de estabilizadores. Caberá à licitante avaliar a necessidade de fornecer tal equipamento. A Prefeitura disponibilizou suas instalações, para que a LICITANTE, facultativamente, pudesse efetuar vistoria técnica nos Edifícios a serem instalados os equipamentos, a fim de conhecer e sanar dúvidas quanto a infraestrutura de rede lógica e elétrica, garantindo assim, as condições necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos e correta elaboração da proposta.

6. ESCLARECIMENTO 06

Solicitamos, por favor, a distribuição dos equipamentos por endereço.

RESPOSTA: A possibilidade de Vistoria, bem como a Relação de endereços foi disponibilizada no Termo de Referência. O mapa com a localização dos equipamentos será disponibilizado para a **CONTRATADA** nos primeiros 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato (subitem 11.1.10 do Termo de Referência),

7. ESCLARECIMENTO 07

Conforme nosso entendimento, a remuneração pelos serviços executados será efetuada mediante o valor fixo mensal da máquina, de acordo com o tipo do equipamento disponibilizado, adicionado do valor de cada impressão/cópia efetivamente produzidas pela contratante, está correto nosso entendimento? Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual será o modelo adotado de remuneração pelos serviços executados.

RESPOSTA: As Condições de Pagamento e a Forma de Mensuração estão disponíveis no edital e seus anexos.

8. ESCLARECIMENTO 08

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no Sistema Eletrônico, deverá ser considerado os valores totais do item MENSAL ou ANUAL?

RESPOSTA: Resposta de responsabilidade da COMPEL

9. ESCLARECIMENTO 09

De acordo com as quantidades de impressão/cópias solicitadas, entretanto, fabricantes de impressoras/multifuncionais realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner/tinta com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de outsourcing sejam referenciados em impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão de mercado com taxa de cobertura de 5%. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual a taxa de cobertura deve-se considerar para dimensionamento das quantidades e custos com consumíveis que são utilizados no projeto.

RESPOSTA: A utilização dos equipamentos se dará conforme descrito na justificativa para esta contratação.

10. ESCLARECIMENTO 10



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SECAD
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS/CGC**

Conforme nosso entendimento, no momento da realização da Prova de Conceito, deverá ser objetivo, ou seja, atende ou não atende determinado item das especificações técnicas dos equipamentos e dos softwares ofertados, onde deverá existir Check list de cada item que está sendo demonstrado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: As informações e documentos exigidos na fase de aceitação das propostas estão discriminados no edital e seus anexos. O julgamento desta fase será tomado com base do edital, seus anexos e na legislação em vigor.

11. ESCLARECIMENTO 11

Conforme nosso entendimento, vistoria nas instalações do local de execução dos serviços poderá ser substituída por uma declaração que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: A Vistoria é Facultativa. A licitante não é obrigada a realizar a vistoria. Tampouco é exigido qualquer tipo de declaração pela não realização da vistoria.

Atenciosamente, em 02/09/2020

André Anjos
MAT.: 820660

Coordenadoria de Serviços e Gestão de Contratos - CGC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Gerência de Registro de Preço